

A

JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

ATA NÚMERO SETENTA E SEIS

Ao décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta minutos, e em cumprimento da convocatória emanada nos termos legais, decorreu, na sede da Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado, n.º 2, e sob a presidência da sua Presidente, uma Reunião Extraordinária do Executivo da Freguesia, que contou com as presenças constantes da lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto único: Aprovação da Ata n.º 75, referente à reunião de executivo realizada no dia 29 de março de 2021. -----

II – Ordem do Dia -----

Ponto um: Informação. -----

Ponto dois: Proposta n.º 17/2021 – Regulamento do Fundo de Emergência Social da Junta de Freguesia da Penha de França. -----

Ponto três: Proposta n.º 18/2021 – Adjudicação da Empreitada n.º 1/JFPF/2021 – Reordenamento de Estacionamento na Avenida Afonso III. --

Ponto quatro: 5.ª Alteração Orçamental de Despesa e 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Em sede de Período Antes da Ordem do Dia, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 75, referente à reunião de executivo realizada no dia 29 de março de 2021. -----

Iniciada a discussão dos pontos incluídos na Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Ponto um: Os membros do executivo apresentaram um ponto de situação dos seus pelouros relativamente às últimas semanas de trabalho. -----

Ponto dois: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 17/2021, tendo, em consequência, sido autorizada a consequente submissão à Assembleia de Freguesia, para efeitos de aprovação, do projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Social da Junta de Freguesia da Penha de França, nos termos constantes da Proposta do documento a esta anexada. -----

Ponto três: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 18/2021, tendo, em consequência, sido aprovados e autorizados os atos nela propostos, nos termos da Proposta e dos respetivos anexos, da qual fazem parte integrante.

Ponto quatro: Foram aprovadas, por unanimidade, a 5.ª Alteração Orçamental de Despesa e a 5.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião do Executivo deu-se por terminada, pelo que foi lavrada a presente ata, a qual, depois de aprovada, será assinada pela Presidente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias _____

